




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

|   |
|---|
| MODALIDADE  |
| P.E Nº 002/2024   |
| P.A: Nº 050/2024  |
| FLS: <u>233</u>   |
|  |
| RUBRICA   |

## DECLARAÇÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA

Bom Jardim/MA, 23 de fevereiro de 2024.

PARA:

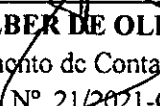
Secretaria Municipal de Educação;

Em resposta à solicitação e em atenção ao que prescreve o Arts. 6, § 2º, XXIII; “i” da Lei nº 14.133/2021 e art. 16, da LRF, em especial ao que prevê o seu artigo 16, vem informar a existência de Dotação Orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes a Registro de preços para futura, vem informar a existência de Dotação Orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Bom Jardim/MA.

### DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

### CERTIFICA:

Não há necessidade de informar dotação orçamentária nos editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

  
MARCOS SUELBER DE OLIVEIRA SILVA  
Departamento de Contabilidade  
Port Nº. 21/2021-GB